

Como serão os trabalhos

A nova Constituição Brasileira estará pronta até novembro, terá o referendo popular antes de sua promulgação e permitirá a participação popular na sua elaboração. Os constituintes não terão poderes para modificar a atual Constituição, salvo se considerarem que os trabalhos e a soberania da Assembléia estejam ameaçados. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal realizarão sessões somente às segundas-feiras ou, em caráter extraordinário quando houver matéria relevante para ser votada. A partir de agora, durante 10 minutos diáários, as emissoras de rádio e televisão serão obrigadas a divulgar os trabalhos da Constituinte, que será confeccionado pelo Serviço de Divulgação da Assembléia.

Como será elaborada a Constituição.

O projeto da nova Constituição será elaborado por oito comissões. Composta de 63 membros cada uma e divididas em três subcomissões. Isso significa que cada subcomissão será formada por 20 constituintes. As subcomissões e as comissões terão um presidente e um relator. Os membros das comissões serão indicados pelos líderes em número proporcional às bancadas na Constituinte.

— Haverá ainda, além das comissões, uma comissão de sistematização. Ela será integrada por 49 membros, além dos presidentes e relatores das comissões e os relatores das subcomissões. A comissão de sistematização receberá o trabalho das comissões para organizar o anteprojeto da Constituição. Ao anteprojeto dessa comissão, poderão ser apresentadas emendas para que seja elaborado o projeto final.

Quem pode participar

Os constituintes, além de integrarem uma das subcomissões e comissões, podem apresentar propostas à comissões e subcomissões diferentes. Tem direito a discutir a sua proposta, mas não tem direito a voto em comissão ou subcomissão que não seja a que pertence.

As assembléias legislativas, câmara de vereadores e aos tribunais bem como às entidades representativas de segmentos da sociedade podem apresentar sugestões, que serão remetidas pelo presidente da Assembléia às respectivas comissões.

As subcomissões destinarão de 5 a 8 reuniões para audiência de en-

tidades representativas de segmentos da sociedade.

Depois que o projeto da Constituição estiver pronto e for encaminhado para discussão dos constituintes em plenário, será possível apresentação de emendas, desde que subscritas por 30 mil eleitores, em listas organizadas por, no mínimo três entidades associativas, legalmente constituídas, que se responsabilizarão pela idoneidade das assinaturas desde que obedecidas as seguintes condições:

a) A assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo e legível, endereço e dados identificadores de seu título eleitoral.

b) A proposta será protocolada perante a comissão de sistematização que verificará se foram cumpridas as exigências.

c) A comissão se manifestará sobre o recebimento da proposta em 48 horas. Se negar a aceitação da emenda, caberá recurso ao plenário, se interposto por 56 constituintes, no prazo de três sessões, depois da decisão.

d) Se a proposta receber, unanimemente, parecer contrário da comissão, será considerada prejudicada e irá ao arquivo, salvo se for subscrita por um constituinte, caso em que irá a plenário no rol das emendas como parecer contrário.

e) Na comissão, poderá usar da palavra para discutir a proposta, pelo prazo de 20 minutos, um de seus signatários, para esse fim indicado quando da apresentação da proposta.

f) Cada proposta apresentada nessas condições, deverá tratar-se de um assunto, independentemente do número de artigos que contenha.

g) Cada eleitor poderá subscriver, no máximo, 3 propostas.

Plebiscito

O pedido de plebiscito para o projeto de Constituição deverá ser solicitado à Assembléia em forma de projetos de decisão. Assim, deve ser subscrito por 1/3 dos constituintes, receber parecer favorável da comissão de sistematização e depois ser aprovado por 280 votos em plenário.

Divulgação

As emissoras de rádio e televisão cederão, diariamente, ao Serviço de Divulgação, para apresentação de programa informativo, contendo exposição de constituintes e a síntese dos trabalhos da Assembléia, dois horários de 5 minutos cada.